



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social

Guerino Perius
Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak
Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos
Presidente

Marcelo da Costa
2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes
2º Secretário

Alírio José Bacca
Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

Alline Krug Tontini
1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso do Reis
1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza
Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 01/2022

Quadro do Magistério – Profissionais de Educação (Professores, Especialistas e Inspectores Escolares) do Município de Chapadão do Sul-MS.

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista do Quadro de Pessoal do Magistério - Profissionais de Educação (Professores, Especialistas e Inspectores Escolares) lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SEMEC do Município de Chapadão do Sul-MS,

Art. 1º - A listagem apresenta nome completo dos Profissionais de Educação: Professores, Especialistas e Inspectores Escolares (em efetivo exercício, readaptações por tempo determinado e licença para trato de interesses pessoais), assim como a Formação profissional, ano de concurso, classificação e data de posse que embasa a data de admissão no setor público municipal.

Art. 2º - O membro efetivo do Quadro de Pessoal do Magistério que não concordar com sua colocação, terá **10 (dez) dias úteis** para recorrer (após a publicação), comprovando o equívoco da colocação com documentação, entregue na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, localizada a Avenida Onze nº 1045, Centro, Paço Municipal Edwino Raimundo Schultz - Chapadão do Sul-MS.**

Art. 3º - A publicação do Quadro de Pessoal do Magistério será para a realização de Relotação do quadro efetivo atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC a qual será efetuada conforme publicação de edital específico para este fim.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – Professor de Arte

	NOME COMPLETO	CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	DATA POSSE
1.	THAINARA SILVA LINHARES	2008	2º lugar	02/02/2009
2.	THAINARA SILVA LINHARES	2011	1º lugar	27/02/2012
3.	ELMER EDUVIS POQUIOMA ESTRADA	2020	1º lugar	17/12/2020



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

4.	RAFAEL SOUSA CARVALHO	2020	2º lugar	25/01/2021
5.	ANA PAULA RODRIGUES	2020	5º lugar	20/01/2021
6.	JAQUELINE DA SILVA DE ASSIS	2020	6º lugar	18/01/2021

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – Professor de Ciências

	NOME COMPLETO	CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	DATA POSSE
1.	ROSIANE CRISTINA BENTO	2003	3º lugar	28/03/2005
2.	GIORJANA MACHADO	2008	2º lugar	16/02/2009
3.	NAIRA PATRÍCIA OLIVEIRA FREITAS	2014	1º lugar	06/05/2014
4.	MIRIAM MARQUES CALDEIRA CRUDO	2014	2º lugar	06/05/2014
5.	LAURA BRAUN CANO	2020	1º lugar	25/01/2021
6.	EVANDER DOS SANTOS SANCHES	2020	2º lugar	13/01/2021
7.	ANA PAULA FIORI NOBREGA	2020	3º lugar	09/08/2021
8.	MAICON JOSÉ NOCCHI	2020	5º lugar	06/05/2022

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – Professor de Educação Física

	NOME COMPLETO	CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	DATA POSSE
1.	ALESSANDRA GONÇALVES DO CARMO	2001	1º lugar	23/07/2001
2.	WAGNER GARCIA SILVESTRE DE OLIVEIRA ALBIOL	2008	1º lugar	02/02/2009
3.	ALESSANDRA GONÇALVES DO CARMO	2008	2º lugar	02/02/2009
4.	ADILSON DA SILVA	2008	6º lugar	12/03/2009
5.	DORIVAN ALVES RAMOS	2008	8º lugar	11/03/2009
6.	RODRIGO ALVES BATISTA	2008	12º lugar	19/03/2009
7.	ALEX OLIVEIRA CORRÊA	2014	2º lugar	04/06/2014
8.	KARLA FUCILINI	2014	3º lugar	05/05/2014
9.	ADRIANO DE PAULA FERREIRA	2014	6º lugar	08/05/2014
10.	REVERSON RODRIGUES DIAS	2014	8º lugar	14/07/2014
11.	LUCIQUELI BARROS DE CASTRO	2014	12º lugar	25/08/2014
12.	DIANE APARECIDA ALTISSIMO	2014	14º lugar	07/08/2014
13.	FABRICIO DA SILVA	2014	15º lugar	08/12/2014
14.	ERIKA BANDIERA RANGEL	2020	2º lugar	01/02/2021
15.	ALLAN CARVALHO ROCHA	2020	4º lugar	19/01/2021
16.	MARCIA BORGES	2020	6º lugar	12/01/2021
17.	ALEX OLIVEIRA CORREA	2020	7º lugar	18/01/2021
18.	EDIMIR KENEDI DE ARAÚJO CORREA	2020	8º lugar	19/04/2021
19.	ADVAIR FERREIRA	2020	9º lugar	14/02/2022
20.	ADRIANO PEREIRA SANTANA	2020	14º lugar	03/05/2022
21.	MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA	2020	15º lugar	25/05/2022
22.	LUCIQUELI BARROS DE CASTRO	2020	16º lugar	13/05/2022
23.	STELLA MENDONÇA DOS SANTOS	2020	18º lugar	13/06/2022
24.	NIVIANE BARBOSA COSTA	2020	19º lugar	26/07/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – Professor de Geografia

	NOME COMPLETO	CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	DATA POSSE
1.	CÍCERO DOS SANTOS BENEDITO	2003	2º lugar	10/02/2005
2.	JOYCEANE REZENDE GOUVEIA FROIS	2008	1º lugar	02/02/2009
3.	GRACIANO DE CAMPOS ORTEGA	2008	5º lugar	16/02/2009
4.	PAULO HENRIQUE VIEIRA	2020	2º lugar	19/01/2021
5.	GRACIANO DE CAMPOS ORTEGA	2020	3º lugar	26/01/2021
6.	ADRIANA KUHLKAMP	2020	4º lugar	25/02/2021
7.	MARCO AURÉLIO GONÇALVES LOPES	2020	7º lugar	20/09/2021
8.	ELIZETE CRISTINA PEDRO	2020	8º lugar	02/05/2022
9.	GUSTAVO MALUF BATISTA	2020	9º lugar	06/04/2022

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – Professor de História

	NOME COMPLETO	CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	DATA POSSE
1.	GUERINO PERIUS	2001	1º lugar	23/07/2001
2.	MAURO MALLMANN ARENHARDT	2001	2º lugar	23/07/2001
3.	DEBORA MARIA PEDRINELLI SANTOS	2001	3º lugar	04/02/2002
4.	MAURO MALLMANN ARENHARDT	2008	1º lugar	02/02/2009
5.	MARCEL MONTEIRO SANTOS	2020	1º lugar	26/01/2021
6.	ABEL PEDRO FERREIRA GONÇALVES	2020	2º lugar	26/01/2021
7.	FABIA MONTANARO CANDIDO	2020	3º lugar	05/05/2021
8.	ALEILTON APARECIDO MENEZES DE OLIVEIRA	2020	5º lugar	15/03/2022

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – Professor de Inglês

	NOME COMPLETO	CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	DATA POSSE
1.	ANGELA MARIA MARIN OLIVEIRA	2001	4º lugar	04/02/2002
2.	ELLEN CRISTINA DA SILVA MARQUES	2003	1º lugar	10/02/2005
3.	WAGNER INACIO	2008	1º lugar	02/02/2009
4.	SIRLENE CANDIDA DA SILVA	2008	3º lugar	04/05/2009
5.	MARINALVA MENDES DOS SANTOS	2008	5º lugar	17/11/2010
6.	ANGELA MARIA MARIN OLIVEIRA	2014	5º lugar	05/05/2014
7.	MARINALVA MENDES DOS SANTOS	2014	9º lugar	06/05/2014
8.	TATIANA DO NASCIMENTO SOUZA	2014	11º lugar	18/06/2014
9.	ALINE INÁCIO DE FREITAS	2014	12º lugar	15/07/2014
10.	ALINE INÁCIO DE FREITAS	2020	1º lugar	20/10/2020
11.	LIDIANE AGUERO CORREA ALMEIDA	2020	4º lugar	23/11/2020
12.	MARILZÂNGELA APARECIDA DE ALMEIDA	2020	6º lugar	06/01/2021
13.	JOSANA DO CARMO COELHO SURDINE	2020	7º lugar	12/01/2021
14.	BARBARA STEFANI BARRETO XAVIER	2020	8º lugar	02/08/2021
15.	RAYANE APARECIDA DA SILVA	2020	10º lugar	24/03/2022
16.	BEATRIZ DIAS BARBOSA	2020	12º lugar	08/04/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

17	ELLEN LÚCIA SILVA	2020	13º lugar	09/05/2022
18	ZENOBIA DARLYANE PEREIRA NASCIMENTO	2020	15º lugar	09/06/2022
19	EVANDRO ANDRÉ DA SILVA	2020	17º lugar	09/08/2022
20	ISABEL SILVA DE OLIVEIRA	2020	18º lugar	09/09/2022

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – Professor de Português

	NOME COMPLETO	CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	DATA POSSE
1.	SILVANE WALDOW MEDEIROS	2001	5º lugar	23/07/2001
2.	SELMA RODRIGUES DE FREITAS	2008	3º lugar	08/02/2010
3.	MARILZÂNGELA APARECIDA DE ALMEIDA	2008	4º lugar	08/02/2010
4.	SANDRA CRISTINA MIOTTO DE GOUVEIA	2008	5º lugar	05/04/2010
5.	LUCAS RODRIGUES OLIVEIRA	2014	1º lugar	06/05/2014
6.	CLEONICE SCHLIECK	2014	2º lugar	06/05/2014
7.	SELMA RODRIGUES DE FREITAS	2014	5º lugar	04/06/2014
8.	RAABE DE SOUZA MORAES	2014	7º lugar	18/11/2014
9.	SANDRA CRISTINA MIOTTO DE GOUVEIA	2020	2º lugar	01/02/2021
10.	MARIA CRISTINA CAMILO DA SILVA	2020	4º lugar	18/03/2022
11.	VALDIR JOSÉ DA SILVA	2020	5º lugar	06/04/2022
12.	CELIA MARIA DA SILVA MORENO	2020	6º lugar	26/07/2022
13.	CLEONICE SCHLIECK	2020	7º lugar	26/07/2022
14.	CARLIZE CRISTINA CECATTO DO AMARAL	2020	8º lugar	26/07/2022

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – Professor de Matemática

	NOME COMPLETO	CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	DATA POSSE
1.	ANDREA LANGNER GARCIA	2001	2º lugar	23/07/2001
2.	CARINA INES ALVES FERRI	2008	1º lugar	04/02/2009
3.	CALCIMAR MARQUES GONÇALVES	2008	3º lugar	02/02/2009
4.	ROGERIO LINO MATHIAS DA SILVA	2008	4º lugar	09/03/2009
5.	JOSIANA GOMES BARBOSA ARENHARDT	2008	5º lugar	08/02/2010
6.	RICARDO ALEXANDRE DE A. CAVAZANI	2008	6º lugar	08/02/2010
7.	ERIKA PEREIRA DA SILVA SOUZA	2008	13º lugar	13/06/2011
8.	JOSIANA GOMES BARBOSA ARENHARDT	2014	1º lugar	07/05/2014
9.	TATIANA ROZALIA GUEDES	2014	2º lugar	12/05/2014
10.	TAMIRES MENEZES MODESTO	2014	6º lugar	19/08/2014
11.	ANDREIA HAAS KNOB	2020	1º lugar	08/12/2020
12.	TAMIRES MENEZES MODESTO	2020	2º lugar	02/09/2021
13.	PAULO OTÁVIO OLIVEIRA FREITAS	2020	3º lugar	28/03/2022
14.	DÉBORA LEONEL DO PRADO	2020	4º lugar	24/03/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – Professor de Música

	NOME COMPLETO	CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	DATA POSSE
1.	JANAINA MARTINS APIS	2014	1º lugar	07/05/2014
2.	EDMAURO SUCKER CAMPOS	2020	1º lugar	02/03/2021
3.	MARCOS ANDRÉ SILVA	2020	2º lugar	14/01/2021
4.	EVAIR JOSÉ DOS ANJOS SILVA	2020	4º lugar	18/04/2022

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – Professor de 1º ao 5º ano (Ensino Fundamental)

	NOME COMPLETO	CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	DATA POSSE
1.	JEAN CARLOS FAJARDO	1992	4º lugar	16/03/1992
2.	MARIA SANTINA DE CARVALHO GIRALDELI	1993	31º lugar	31/10/1995
3.	ADRIANA SCHUTZ DE OLIVEIRA	1999	6º lugar	10/02/1999
4.	SILVANE WALDOW MEDEIROS	1999	10º lugar	10/02/1999
5.	ANDREA LANGNER GARCIA	1999	16º lugar	10/02/1999
6.	ELISABETE DE OLIVEIRA COLETE	1999	19º lugar	10/02/1999
7.	SONIA TERESINHA PENA FORTES MARAN	2011	2º lugar	09/02/2012
8.	ÉRICA JAQUELINE SCHWETER ANTUNES	2011	4º lugar	08/02/2012
9.	GISELLE SOUZA MENEZES	2011	6º lugar	06/02/2012
10.	OSANA PEREIRA XAVIER DE MATOS	2011	7º lugar	13/02/2012
11.	CLEUDENICE FERREIRA DE SOUZA FREITAS	2011	8º lugar	16/04/2012
12.	MARINETE APARECIDA FERREIRA	2011	10º lugar	13/08/2012
13.	GENI ALVES FERREIRA	2011	12º lugar	18/10/2012
14.	SONIA APARECIDA BARBOSA COSTA	2011	13º lugar	08/02/2013
15.	ELISSANDRA BORGES RODRIGUES	2011	15º lugar	06/03/2013
16.	IZANEIDE MARIA DA SILVA QUEIROZ	2011	16º lugar	02/04/2013
17.	MARILZA ALVES DOS SANTOS MARQUES	2011	20º lugar	22/07/2013
18.	JANAINA MARTINS APIS	2011	23º lugar	20/09/2013
19.	ADRIANA PERES DE SOUZA	2011	25º lugar	15/10/2013
20.	ZILDETE ALMEIDA DOS SANTOS MOURA	2011	27º lugar	25/10/2013
21.	GABRIELA CAROLINE RODRIGUES CAVALHEIRO	2011	28º lugar	01/04/2014
22.	NESLIE ALVES CARRASCO	2011	31º lugar	01/04/2014
23.	MARIA CRISTINA PASSIANOTO BELCHIOR	2011	32º lugar	01/04/2014
24.	JOCELEY MARGA BLEY	2011	34º lugar	01/04/2014
25.	ENEDÉ FINATTO	2011	37º lugar	01/04/2014
26.	ANNA MARIA DE FREITAS	2011	38º lugar	24/05/2014
27.	DEBORA GRANDE DA SILVA BARBAZELLI	2003	4ª lugar	04/05/2004 – (Port. 161/2012)
28.	IZANEIDE MARIA DA SILVA QUEIROZ	2014	3º lugar	01/08/2014
29.	IVANILDA MARTINS DE SOUZA CAVALCANTE	2014	4º lugar	01/08/2014
30.	ROZINEIDE BARRETO DANTAS	2014	8º lugar	05/02/2015
31.	KEILIANE FREITAS DA SILVA	2014	9º lugar	03/02/2015
32.	LUCIENE DE FATIMA R. BORGES LEONEL	2014	10º lugar	02/02/2015
33.	AURELY DE SOUSA FREITAS MOURA	2014	13º lugar	15/04/2015
34.	ENEDE FINATTO	2014	15º lugar	08/04/2015
35.	CLEONICE ORSO PORTIGLIOTTI	2014	18º lugar	21/07/2015



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

36	ZILDETE ALMEIDA DOS SANTOS MOURA	2014	19º lugar	03/11/2015
37	MARIA DE FATIMA SANTOS LOCATELLI	2014	21º lugar	23/03/2016
38	JAENICK JOSE MAGALHÃES	2014	24º lugar	09/05/2017
39	LUCIA IVETE ROCHENBACK	2014	28º lugar	18/08/2017
40	ALESSANDRA MAFIA DE SOUZA	2014	30º lugar	02/10/2017
41	ANGELA MARIA ALVES PIRES	2014	32º lugar	15/02/2018
42	MARIA DOS REIS ROSA NOVAES	2014	33º lugar	21/02/2018
43	GENI ALVES FERREIRA	2014	34º lugar	05/04/2018
44	MARILZA ALVES DOS SANTOS MARQUES	2014	37º lugar	14/03/2018
45	GABRIELA CAROLINE RODRIGUES CAVALHEIRO	2014	39º lugar	14/03/2018
46	EUZÉBIA FILHA DE OLIVEIRA	2014	40º lugar	16/03/2018
47	KATIA KELLY INÁCIO DE FREITAS SILVA	2014	42º lugar	07/05/2018
48	VALDIRENE RODRIGUES FERNANDES	2020	3º lugar	11/01/2021
49	MARIA INEZ LARSEN FERREIRA	2020	4º lugar	11/01/2021
50	ALENICE ROCHO DOS SANTOS	2020	6º lugar	18/01/2021
51	EVA ALVES MACHADO	2020	7º lugar	11/01/2021
52	KEILIANE FREITAS DA SILVA	2020	8º lugar	18/01/2021
53	RAQUEL NUNES NASCIMENTO SILVA	2020	9º lugar	11/01/2021
54	JOCIANE APARECIDA DE MORAIS LIMA	2020	11º lugar	24/08/2021
55	ANA LÚCIA DOS SANTOS ROCHA	2020	13º lugar	03/08/2021
56	OSANA PEREIRA XAVIER DE MATOS	2020	15º lugar	02/08/2021
57	FRANCISCA VANDERLANIA DE OLIVEIRA SILVA	2020	19º lugar	02/09/2021
58	JOCIMEIRE DOS SANTOS RIBEIRO	2020	23º lugar	14/02/2022
59	POLIANA DUTRA ASSIS KOCHENBORGER	2020	24º lugar	17/02/2022
60	ATRISSIÊ MARIA SILVA ZUZE ALBERTON	2020	25º lugar	16/02/2022
61	EDINÉIA DA SILVA	2020	26º lugar	14/02/2022
62	VANESSA DE SOUSA DANTAS SILVINO	2020	27º lugar	18/02/2022
63	LEILA ALVES NOGUEIRA	2020	28º lugar	02/03/2022
64	MARTA APARECIDA MOREIRA DE ASSIS	2020	29º lugar	23/02/2022
65	FABRICIA CRISTINA FERNANDES	2020	31º lugar	15/02/2022
66	MARCIA CRISTINA GOMES DIAS	2020	32º lugar	25/02/2022
67	ANALINA DIAS CORREIA	2020	33º lugar	21/03/2022
68	ANDRESSA CRISTINA MARTINS CHANFRONE	2020	34º lugar	23/03/2022
69	SILVANA DA SILVA BRAUS	2020	35º lugar	24/03/2022
70	FABIANA NERIS VIANA DA SILVA	2020	36º lugar	12/04/2022
71	JAKELINE GOMES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2020	38º lugar	07/04/2022
72	ADRIELY CAMILO DE SOUZA	2020	40º lugar	18/04/2022
73	ADENILCE PORFIRO DE SOUZA	2020	41º lugar	29/03/2022
74	ATANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	2020	42º lugar	01/04/2022
75	KELLY FERNANDES ROMEIRO	2020	43º lugar	17/05/2022
76	MARGARETH REGINA DE ARAÚJO	2020	46º lugar	09/08/2022
77	ALESSANDRA MOREIRA	2020	49º lugar	15/08/2022
78	ELIZANGELA AGUILERA MARTINS	2020	54º lugar	23/11/2022
79	DELNARA PEREIRA JOAQUIM JANDREY	2020	55º lugar	18/11/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – Professor de 1º ao 5º ano (Ensino Fundamental – Zona Rural)

	NOME COMPLETO	CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	DATA POSSE
1.	SONIA SIMÕES GIACOMELLI	2011	17º lugar	22/04/2013 (Port. 391/2017)
2.	JANAINA APARECIDA DA SILVA	2014	1º lugar	13/02/2015
3.	DELNARA PEREIRA JOAQUIM	2014	2º lugar	03/02/2015

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – Professor de Educação Infantil (Pedagogia)

	NOME COMPLETO	CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	DATA POSSE
1.	EVANEIDE MARTINS DOS SANTOS	1999	5º lugar	10/02/1999
2.	SIRLEY MARIA DE SOUZA	1999	15º lugar	12/02/1999
3.	AMARILDO CAMARGO DOMINGOS	2003	1º lugar	06/05/2004
4.	ÉRICA JAQUELINE SCHWETER ANTUNES	2003	7º lugar	27/04/2004
5.	ÉLIA DIAS DE QUEIROZ	2003	8º lugar	04/03/2000
6.	ANA CLARICE BORGMANN	2003	9º lugar	04/05/2004
7.	NOEMI JANDREY	2003	12º lugar	10/02/2005
8.	KELLI RIBAS CABRAL BATISTA	2003	16º lugar	10/02/2005
9.	CASTA SARA RODRIGUES	2003	19º lugar	01/06/2005
10	DIANE BASSO	2003	20º lugar	01/06/2005
11	EDNA MENDES DE OLIVEIRA COSTA	2003	21º lugar	17/03/2006 (17/02/2003)
12	ELENICE BEUTINGER CAVALHEIRO	2003	22º lugar	15/03/2006
13	VANIA DE VARGAS GEMELLI MARTINS	2003	24º lugar	15/03/2006
14	IONARA CRISTINA NAVARINI DOS SANTOS	2003	25º lugar	15/03/2006
15	ELISSANDRA BORGES RODRIGUES	2008	1º lugar	02/02/2009
16	JOSIANE RODRIGUES DUTRA	2008	4º lugar	02/02/2009
17	MARINETE APARECIDA FERREIRA	2008	6º lugar	02/02/2009
18	JOCELEI MARGA BLEY	2008	7º lugar	04/02/2009
19	MARLISA TEREZINHA KASPARY HENDGES KLETKE	2008	11º lugar	09/02/2009
20	SANDRA MARA DE LIMA BELINEK DA SILVA	2008	13º lugar	09/02/2009
21	ELISABETE DE OLIVEIRA COLETE	2008	14º lugar	09/02/2009
22	SIRLENE MOURA DA SILVA	2008	15º lugar	16/02/2009
23	JEFERSON ALEXANDRE BEDATTY	2008	16º lugar	11/02/2009
24	MARIA VANDA DOMINGOS DE BRITO FRANCISQUETTE	2008	18º lugar	09/02/2009
25	CATIA SILENE KANIESKI	2008	19º lugar	05/02/2009
26	CLAUDETE APARECIDA BORBA	2008	20º lugar	09/02/2009
27	MARIA CRISTINA PASSIANOTO BELCHIOR	2008	21º lugar	02/03/2009
28	ANA CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA TAMANINI	2008	22º lugar	19/02/2009
29	IONARA CRISTINA NAVARINI DOS SANTOS	2008	23º lugar	05/03/2009
30	MINERVINA PAULO DA SILVA	2008	24º lugar	09/03/2009
31	ADRIANA PERES DE SOUZA	2008	25º lugar	05/03/2009
32	KELLI RIBAS CABRAL BATISTA	2008	27º lugar	01/02/2011



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

33	MARIA DA GRAÇA BELOTTI	2008	30º lugar	01/08/2011
34	ELENICE BEUTINGER CAVALHEIRO	2011	2º lugar	02/04/2012
35	ANA CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA TAMANINI	2011	4º lugar	08/02/2013
36	ELEONICE DE SOUZA	2011	5º lugar	11/03/2013
37	SANDRA MARA DE LIMA BELINEK DA SILVA	2011	6º lugar	08/02/2013
38	CLAUDETE APARECIDA BORBA	2011	7º lugar	11/03/2013
39	DEISE ELIS POLETTI	2011	8º lugar	11/03/2013
40	ELENIR PEREIRA MATOS	2011	9º lugar	11/03/2013
41	MARLI APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES	2011	10º lugar	11/03/2013
42	MINERVINA PAULO DA SILVA	2011	11º lugar	11/03/2013
43	MAYNARA SANTOS LOCATELLI AMANTE	2011	12º lugar	11/03/2013
44	MARISA MARCHI DE SOUZA	2011	13º lugar	11/03/2013
45	ANGELA APARECIDA DA SILVA ALCANTARA	2011	14º lugar	11/03/2013
46	WANDERLEA CARDOSO BRINA	2011	15º lugar	11/03/2013
47	FABIANA LUCIA DE SOUZA	2011	16º lugar	10/05/2013
48	ITAMARA DA SILVA SOUZA NEPOMUCENO	2011	18º lugar	29/11/2013
49	EUZÉBIA FILHA DE OLIVEIRA	2011	23º lugar	24/04/2014
50	MARIA APARECIDA BOSCHETTI DE ANGELO	2014	4º lugar	14/08/2014
51	WANDERLEA CARDOSO BRINA	2014	6º lugar	27/01/2015
52	ROZENILDA PEREIRA DE PAULA	2014	7º lugar	03/02/2015
53	ROSINEI FLORIANO CENA DA SILVA	2014	8º lugar	02/02/2015
54	FABIANA LÚCIA DE SOUZA	2014	9º lugar	05/03/2015
55	MARA ELENA BUENO	2014	10º lugar	03/02/2015
56	WELIDA PEREIRA MARTINS	2014	11º lugar	03/02/2015
57	MARIA VANDA DOMINGOS DE BRITO	2014	12º lugar	04/02/2015
58	EMILIA PEREIRA DE MENEZES	2014	13º lugar	08/02/2015
59	SILVANIA PEREIRA DE MEDEIROS NOGUEIRA	2014	14º lugar	03/03/2016
60	CLAUDIA APARECIDA HIPOLITO RIBEIRO	2014	15º lugar	24/04/2017
61	ANGELA APARECIDA DA SILVA ALCANTARA	2014	16º lugar	24/08/2017
62	DORALICIA ALVES DA SILVA RIBEIRO	2014	17º lugar	16/08/2017
63	ARILENE REZENDE SILVA NOVAIS	2014	18º lugar	16/08/2017
64	VERA LUCIA DE BRITO	2014	19º lugar	06/09/2017
65	JOSIENE NAZARE ROSA DE JESUS	2014	20º lugar	05/09/2017
66	FRANCIANE REGINA OSELAME FERABOLI	2014	21º lugar	19/04/2018
67	DAMARES GONGORA MOREIRA ALVES	2020	1º lugar	09/09/2020
68	SUZANA PEREIRA DA FONSECA DE SOUZA	2020	2º lugar	14/01/2021
69	ROSINEI GONÇALVES DE AGUIAR	2020	3º lugar	14/01/2021
70	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES	2020	4º lugar	21/01/2021
71	JAQUELINE MENEZES ANDRADE	2020	5º lugar	19/01/2021
72	ELIANE MARIA SILVA	2020	6º lugar	13/01/2021
73	GABRIELLY AMARAL LIMA	2020	7º lugar	11/01/2021
74	ROSINEI FLORIANO CENA DA SILVA	2020	10º lugar	10/06/2021
75	GENI ANTONIETA LOPEZ	2020	11º lugar	13/10/2021
76	JOSIENE NAZARÉ ROSA DE JESUS	2020	12º lugar	15/03/2022
77	MARLI APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES	2020	16º lugar	05/04/2022
78	CAMILA ALVES PEREIRA	2020	17º lugar	24/03/2022
79	JOSIANE MARTINS DE ALMEIDA	2020	22º lugar	02/03/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

80	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES MELO DOS SANTOS	2020	26º lugar	06/04/2022
81	MARCIA BORGES	2020	27º lugar	02/05/2022
82	REJANE SILVA DO CARMO	2020	32º lugar	16/05/2022
83	LAUANNE SILVA GALVÃO	2020	34º lugar	06/05/2022
84	GISELI RIBEIRO	2020	35º lugar	06/05/2022
85	ROSANA APARECIDA DA SILVA	2020	36º lugar	03/06/2022
86	FRANCIANE REGINA OSELAME FERABOLI	2020	37º lugar	03/06/2022
87	MARCIA BATISTA NOGUEIRA OWERGOR	2020	38º lugar	07/06/2022
88	NILDECI DA SILVA MARTINS	2020	39º lugar	02/06/2022
89	MAYARA SANTOS LOCATELLI AMANTE	2020	40º lugar	02/06/2022
90	DIANE BASSO	2020	41º lugar	26/07/2022
91	ELEONICE DE SOUZA	2020	42º lugar	26/07/2022
92	VANESSA JAQUELINE BOENO	2020	45º lugar	15/08/2022
93	GISLAINE ALVES DA SILVA	2020	47º lugar	11/08/2022

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – Professor de Educação Infantil (Pedagogia) (Educação Infantil – Zona Rural)

	NOME COMPLETO	CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	DATA POSSE
1.	VANIA RODRIGUES TAVARES	2014	3º lugar	06/05/2014
2.	LUCIANA BARBOSA RAMOS	2014	4º lugar	28/01/2015

PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO

	NOME COMPLETO	FORMAÇÃO	CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	DATA POSSE
1.	SIMONE TEREZINHA FERNANDES ARAUJO LIMA	PEDAGOGIA	2001	2º Lugar - 2001	23/07/2001
2.	MARIA CANDIDA VIEIRA FERRANTE PARRA	PEDAGOGIA	2001	7º Lugar - 2001	01/08/2001

PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – INSPETOR ESCOLAR

	NOME COMPLETO	FORMAÇÃO	CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	DATA POSSE
1.	SUELE LOPES PEDROSO	MATEMÁTICA	2020	2º Lugar - 2020	07/12/2021
2.	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	2020	3º Lugar - 2020	25/04/2022

Chapadão do Sul -MS, 01 de dezembro de 2022

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 701, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 25º lugar, nomear a Sr.^a **Danytielle Anselmo Martins**, portadora do CPF nº 020.061.051-16, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.340, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede Revisão Geral Anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica concedido, a título de Revisão Geral Anual, consoante o disposto no inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, reajuste de 7% (sete por cento) aos vencimentos dos servidores públicos municipais de Chapadão do Sul, respeitando o índice de revisão que corresponde à variação da inflação medida nos último doze meses pelo INPC-IBGE.

§1º. O reajuste decorrente da presente Lei será efetivado em observância aos limites estabelecidos na Lei de responsabilidade Fiscal (LRF).

§2º. O disposto no *caput* deste artigo também se aplica aos profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias fixadas no Orçamento Programa em vigência.

Art. 3º. Os créditos adicionais necessários ao fiel cumprimento dos gastos relacionados com Pessoal e Encargos Sociais, não serão computados para efeito dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Chapadão do Sul – MS, 30 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.341, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede complementação de subvenção social ao Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Faço saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao **Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças**, inscrito no CNPJ nº 07.965.237/0001-56, complementação de subvenção social na importância de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para execução de projetos e atividades de interesse de Município.

Art. 2º. A prestação de contas deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal, acompanhada dos documentos solicitados pela Administração Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2022, podendo ser suplementada se necessário:

10 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social;
02 Poder Executivo;
02 40 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
024002 FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08 Assistência Social;
08244 Assistência Comunitária;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

08 244 0007 Assistência Social e Inclusão Social;
08 244 0007 2166 0000 Serviço de Vigilância Socioassistencial (IGDSUAS);
0.1.0 000.000 Recursos Ordinários;
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Parágrafo único. Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial será o previsto do inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Chapadão do Sul – MS, 30 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 216/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde Ltda** – CNPJ/MF nº 03.191.328/0001-20.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
867/2022 101/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para cessão de direito de uso não permanente de Sistema Integrado de Gestão de Saúde Pública (arquitetura web), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 18/11/2022.

*Prazo Contratual: 18/11/2022 a 17/11/2023.

*Valor: R\$ 559.000,00.

*Dotação: 02.35.02 –10.301.002.2042 - 1.14.039.000 –3.3.90.40.00 –Ficha: 444

*Dotação: 02.35.02 –10.301.0002.2044.0000 – 1.02.000 - 3.3.90.40.00 –Ficha: 468

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Paula Prestes Magnus– Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 216/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde Ltda** – CNPJ/MF nº 03.191.328/0001-20.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
867/2022 101/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para cessão de direito de uso não permanente de Sistema Integrado de Gestão de Saúde Pública (arquitetura web), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Vanderlei Pagno Haach**, proveniente da Secretaria Municipal de Administração e **Denir Marcelino de Paula**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 18/11/2022.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Vanderlei Pagno Haach – Fiscal do Contrato / Denir Marcelino de Paula – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 110/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 918/2022

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentoras da Ata:

Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda R\$ 108,00

CNPJ/MF sob o nº. 17.889.948/0001-42

Comercial A & P Distribuição e Logística
R\$ 630,00

CNPJ/MF sob o nº. 32.995.588/0001-57

Fernando Rogério Martin
R\$ 19.059,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CNPJ/MF sob o nº. 60.153.301/0001-87

G. P. A. Gerenciamento e Projetos Eireli

R\$ 7.689,00

CNPJ/MF sob o nº. 11.175.931/0001-47

Gabriela Melysa Basso Carmona 46139953880

R\$ 5.000,00

CNPJ/MF sob o nº. 28.047.435/0001-00

JLA Comércio Materiais e Serviços Ltda

R\$ 4.768,00

CNPJ/MF sob o nº. 33.749.589/0001-84

L. P. G. Carlos

R\$ 954,50

CNPJ/MF, sob o nº 20.757.073/0001-30

Só Natal Ltda

R\$ 33.499,50

CNPJ/MF sob o nº. 35.474.065/0001-53

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais de iluminação e decoração natalina em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

*Data da Assinatura: 17/11/2022.

*Valor: R\$ 71.708,00.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 918/2022**

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 17.889.948/0001-42 / **Comercial A & P Distribuição e Logística** – CNPJ/MF sob o nº. 32.995.588/0001-57 / **Fernando Rogério Martin** – CNPJ/MF sob o nº. 60.153.301/0001-87 / **G. P. A. Gerenciamento e Projetos Eireli** – CNPJ/MF sob o nº. 11.175.931/0001-47 / **Gabriela Melysa Basso Carmona 46139953880** – CNPJ/MF sob o nº. 28.047.435/0001-00 / **JLA Comércio Materiais e**

Serviços Ltda – CNPJ/MF sob o nº. 33.749.589/0001-84 / **L. P. G. Carlos** – CNPJ/MF, sob o nº 20.757.073/0001-30 / **Só Natal Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 35.474.065/0001-53.

*Processo Administrativo:

918/2022

*Pregão Eletrônico:

110/2022

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais de iluminação e decoração natalina em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Thainara Silva Linhares**, proveniente da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 17/11/2022.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Thainara Silva Linhares** – Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 107/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 862/2022**

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42.

*Detentoras da Ata:

Armazém dos Medicamentos Eireli

R\$ 42.360,00

CNPJ/MF sob o nº. 27.718.661/0001-03

Científica Médica Hospitalar Ltda

R\$ 143.867,00

CNPJ/MF sob o nº. 07.847.837/0001-10

Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda

R\$ 74.751,00

CNPJ/MF sob o nº. 67.729.178/0004-91

Conquista Distribuidora de Medicamentos

R\$ 80.045,00

e Produtos Hospitalares Eireli

CNPJ/MF sob o nº. 12.418.191/0001-95

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

R\$ 116.832,00

CNPJ/MF sob o nº. 44.734.671/0001-51



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda

R\$ 22.766,00

CNPJ/MF sob o nº. 41.511.821/0001-70

Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

R\$ 20.978,00

CNPJ/MF sob o nº. 02.520.829/0001-40

Dimensão Comércio de Artigos

R\$ 35.867,30

Médicos Hospitalares Ltda

CNPJ/MF sob o nº. 03.924.435/0001-10

Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli

R\$ 13.192,28

CNPJ/MF sob o nº. 25.279.552/0001-01

FIA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

R\$ 66.040,00

CNPJ/MF sob o nº. 40.724.582/0001-73

Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

R\$ 1.000,00

CNPJ/MF sob o nº. 25.034.906/0001-58

Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A.

R\$ 324.300,00

CNPJ/MF sob o nº. 01.571.702/0001-98

Hospfar Indústria e Comércio de Produtos

Hospitalares S.A. R\$ 13.110,00

CNPJ/MF sob o nº. 26.921.908/0002-02

Inovamed Hospitalar Ltda

R\$ 239.022,00

CNPJ/MF sob o nº. 12.889.035/0001-02

Med Center Comercial Ltda

R\$ 69.862,00

CNPJ/MF sob o nº. 00.874.929/0001-40

Medicamental Hospitalar Ltda

R\$ 6.000,00

CNPJ/MF sob o nº. 31.378.288/0001-66

Medicinal Distribuidora de Medicamentos

R\$ 1.925,00

e Materiais Hospitalares Ltda

CNPJ/MF sob o nº. 43.231.355/0001-02

Nova Oeste Distribuidora de Medicamentos Ltda

R\$ 17.500,00

CNPJ/MF sob o nº. 34.772.843/0001-28

Promefarma Medicamentos e Produtos

Hospitalares Ltda R\$ 48.315,00

CNPJ/MF sob o nº. 81.706.251/0001-98

Rio Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli

R\$ 547.686,00

CNPJ/MF sob o nº. 24.484.451/0001-00

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para atender os ESF's, Hospital Municipal

e Centro de Especialidades para um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

*Data da Assinatura: 16/11/2022.

*Valor: R\$ 1.885.418,58.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Valéria Lopes dos Santos

Gestora do FMS

**EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 862/2022**

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Armazém dos Medicamentos Eireli** - CNPJ/MF sob o nº. 27.718.661/0001-03 / **Científica Médica Hospitalar Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 07.847.837/0001-10 / **Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 67.729.178/0004-91 / **Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli** - CNPJ/MF sob o nº. 12.418.191/0001-95 / **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 44.734.671/0001-51 / **Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 41.511.821/0001-70 / **Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 02.520.829/0001-40 / **Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 03.924.435/0001-10 / **Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli** - CNPJ/MF sob o nº. 25.279.552/0001-01 / **FIA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 40.724.582/0001-73 / **Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 25.034.906/0001-58 / **Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A.** - CNPJ/MF sob o nº. 01.571.702/0001-98 / **Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A.** - CNPJ/MF sob o nº.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

26.921.908/0002-02 / **Inovamed Hospitalar Ltda**
- CNPJ/MF sob o nº. 12.889.035/0001-02 / **Med Center Comercial Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 00.874.929/0001-40 / **Medicamental Hospitalar Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 31.378.288/0001-66 / **Medicinele Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 43.231.355/0001-02 / **Nova Oeste Distribuidora de Medicamentos Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 34.772.843/0001-28 / **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 81.706.251/0001-98 / **Rio Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli** - CNPJ/MF sob o nº. 24.484.451/0001-00.

*Processo Administrativo: 862/2022 *Pregão Eletrônico: 100/2022

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para atender os ESF's, Hospital Municipal e Centro de Especialidades para um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Gabriella Borgmann Poleis Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 16/11/2022.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** - Gestora do FMS / **Gabriella Borgmann Poleis Silva** - Fiscal da Ata SRP.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **SC Serviços e Comércio Ltda** - CNPJ/MF nº 12.803.572/0001-98.

*Processo Administrativo: 724/2022 *Inexigibilidade de Licitação: 016/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente Termo o Credenciamento, sem exclusividade, Médico Veterinário - Pessoas Jurídicas - para a prestação de serviços médico veterinário especializado para realização de castração e implantação de microchip em cães e gatos, trabalhos que serão realizados diretamente no Canil Municipal de Chapadão do Sul-MS, em atendimento a

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

*Data da Assinatura: 17/11/2022.

*Prazo Contratual: 17/11/2022 a 23/08/2023.

*Valor: R\$ 92.710,13.

*Dotação: 02.45.01 - 04.244.0006.2054.0000 - 100.00 - 33.90.39.00 - Ficha: 773

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Raul Augusto Spineli

da Silva e/ou Mariana Souza Morais Spineli-Contratada.

RATIFICO o presente Termo de Credenciamento Médico.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 003/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **SC Serviços e Comércio Ltda** - CNPJ/MF nº 12.803.572/0001-98.

*Processo Administrativo: 724/2022 *Inexigibilidade de Licitação: 016/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente Termo o Credenciamento, sem exclusividade, Médico Veterinário - Pessoas Jurídicas - para a prestação de serviços médico veterinário especializado para realização de castração e implantação de microchip em cães e gatos, trabalhos que serão realizados diretamente no Canil Municipal de Chapadão do Sul-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Adely Cristiny Atanásio Pereira**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

*Data da Assinatura: 17/11/2022.

*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Adely Cristiny Atanásio Pereira - Fiscal do Termo de Credenciamento.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: Associação Mulher Rara – Casa de Mentoria Joia Rara

CNPJ: 22.934.043/0001-87

Objeto Proposto: Compra de materiais de consumo e permanente para os cursos de qualificação profissional gratuitos.

Valor Total do Repasse: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que os serviços oferecidos pela ASSOCIAÇÃO MULHER RARA – CASA DE MENTORIA JOIA RARA promove projetos e ações que visem a preservação, os direitos e o bem-estar da família e da mulher.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Dispensa e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, por intermédio de seu Prefeito Municipal, TORNA SEM EFEITO a publicação ocorrida no Diário Oficial do Município nº 2.701, na data de 27 de janeiro de 2022, com a seguinte descrição:

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: Associação Mulher Rara – Casa de Mentoria Joia Rara

CNPJ: 22.934.043/0001-87

Objeto Proposto: Proporcionar gratuitamente aulas de informática básica para adolescentes e mulheres adultas, com vistas ao mercado de trabalho.

Valor Total do Repasse: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que os serviços oferecidos pela ASSOCIAÇÃO MULHER RARA – CASA DE MENTORIA JOIA RARA promove projetos e ações que visem a preservação, os direitos e o bem-estar da família e da mulher.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Dispensa e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE DESCRENCIAMENTO Nº 001/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001 / **Tayná Lemos de Oliveira Cunha Ltda** – CNPJ/MF nº 47.074.606/0001-35.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 724/2022 Licitação: 016/2022
*Objeto: Descredenciamento Médico Veterinário- Termo de Credenciamento Nº 001/2022
*Data da Assinatura: 23/11/2022.
*Valor Executado: R\$ 0,00
*Valor Rescindindo: R\$ 74.150,40
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: João Carlos Krug- Prefeito Municipal / Tayná Lemos de Oliveira Cunha – Contratada.

RATIFICO o presente Termo de Descredenciamento Médico Veterinário.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO LABORATORIAL Nº 002/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 **através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Labcenter Laboratório de Análises Clínicas Ltda** – CNPJ/MF nº 16.569.673/0001-05.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 636/2022 Licitação: 010/2022
*Credenciamento: 008/2022
*Objeto: Alteração Contratual.

Onde se lê:

Onde se lê:

Bruno Rodrigues Cáceres, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.569.673/0001-05, com estabelecimento a Avenida Oito, nº. 644, Sala 1, bairro Centro, na cidade de Chapadão do Sul/MS, CEP 79.560-000, neste ato representado por **Bruno Rodrigues Cáceres**, brasileiro, solteiro, farmacêutico-bioquímico inscrito no CRF nº.

3602/MS, portador da carteira de identidade RG nº. 1303463 SSP/MS e do CPF nº. 013.555.341-51, residente e domiciliado a Rua Porto Alegre, nº. 356, bairro Parque União, na cidade de Chapadão do Sul/MS, CEP 79.560-000.

Leia-se:

Labcenter Laboratório de Análises Clínicas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.569.673/0001-05, com estabelecimento a Avenida Oito, nº. 644, Sala 1, bairro Centro, na cidade de Chapadão do Sul/MS, CEP 79.560-000, neste ato representado por **Bruno Rodrigues Cáceres**, brasileiro, solteiro, farmacêutico-bioquímico inscrito no CRF nº. 3602/MS, portador da carteira de identidade RG nº. 1303463 SSP/MS e do CPF nº. 013.555.341-51, residente e domiciliado a Avenida Oito, nº. 644, bairro Centro, na cidade de Chapadão do Sul/MS, CEP 79.560-000.

*Data da Assinatura: 21/11/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Bruno Rodrigues Cáceres – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 217/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Gente Seguradora S.A.** – CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico: 890/2022 106/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para contratação de empresa especializada



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

em seguro veicular, para a Frota do Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

*Data da Assinatura: 18/11/2022.

*Prazo Contratual: 18/11/2022 a 17/11/2023.

*Valor: R\$ 28.141,95.

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2114.0000 - 1.02.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 481

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Marcelo Wais– Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 217/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Gente Seguradora S.A.** – CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico: 890/2022 106/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para contratação de empresa especializada em seguro veicular, para a Frota do Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Kalênio de França Bezerra** e **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 18/11/2022.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Kalênio de França Bezerra – Fiscal do Contrato / Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 29/2022

1 - DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 24.651.200/0001-72, neste ato representado por João Carlos Krug, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a Organização da Sociedade Civil, **A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.311.889/0001-53, neste ato representada por Ilton Henrichsen, a seguir denominado **CONVENENTE**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**.

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento é firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018, demais legislações pertinentes.

3 - DO OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento a implantação de unidade de pesquisa no município de Chapadão do Sul/MS, visando colaborar com o desenvolvimento de uma agricultura sustentável.

4 - DO PRAZO: O Presente Termo de Colaboração terá vigência no período de 01 de dezembro de 2022 a 30 de abril de 2023.

5 - DO VALOR E DO REPASSE: O Município de Chapadão do Sul repassará o valor global de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.45.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
20.606.0006-2.087 - Desenvolvimento Rural e do Agronegócio
100.000 – Recursos Ordinários
33.60.45 – Subvenções Econômicas
R\$ 88.000,00

Assinam:

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL
João Carlos Krug – Prefeito Municipal
Concedente

**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA
AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO**
Ilton Henrichsen - Presidente
Convenente



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2022

AS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CHAPADÃO DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 15.542.745/0001-50, neste ato representado pela sua Gestora Maria das Dores Zocal Krug, doravante denominada **Concedente**, e a Organização da Sociedade Civil, o **CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, inscrita no CNPJ nº 07.965.237/0001-56, neste ato representada por Maria de Lourdes Trabach, a seguir denominada **Convenente**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento é firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento, o aditamento de prazo para a consecução e conclusão do Termo de Colaboração nº 07/2022.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo Aditivo corresponde ao período entre **01/01/2023** a **28/02/2023**.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora - Concedente

CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Maria de Lourdes Trabach
Presidente – Convenente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2022

AS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 13.600.190/0001-20, neste ato representada pela sua Gestora Maria das Dores Zocal Krug, doravante denominada **Concedente**, e a Organização da Sociedade Civil, o **CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, inscrita no CNPJ nº 07.965.237/0001-56, neste ato representada por Maria de Lourdes Trabach, a seguir denominada **Convenente**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento é firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento, o aditamento de prazo para a consecução e conclusão do Termo de Colaboração nº 08/2022.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo Aditivo corresponde ao período entre **01/01/2023** a **28/02/2023**.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora - Concedente

CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Maria de Lourdes Trabach
Presidente - Convenente



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2022

AS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 13.600.190/0001-20, neste ato representada pela sua Gestora Maria das Dores Zocal Krug, doravante denominada **Concedente**, e a Organização da Sociedade Civil, o **CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, inscrita no CNPJ nº 07.965.237/0001-56, neste ato representada por Maria de Lourdes Trabach, a seguir denominada **Convenente**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento é firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento, o aditamento de prazo para a consecução e conclusão do Termo de Colaboração nº 10/2022.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo Aditivo corresponde ao período entre **01/01/2023** a **28/02/2023**.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora - Concedente

CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Maria de Lourdes Trabach
Presidente – Convenente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022

AS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 13.600.190/0001-20, neste ato representada pela sua Gestora Maria das Dores Zocal Krug, doravante denominada **Concedente**, e a Organização da Sociedade Civil, o **CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, inscrita no CNPJ nº 07.965.237/0001-56, neste ato representada por Maria de Lourdes Trabach, a seguir denominada **Convenente**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento é firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento, o aditamento de prazo para a consecução e conclusão do Termo de Colaboração nº 11/2022.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo Aditivo corresponde ao período entre **01/01/2023** a **28/02/2023**.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora - Concedente

CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Maria de Lourdes Trabach
Presidente – Convenente



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 960/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**Proc. Licitatório n.º 000960/22
PREGÃO PRESENCIAL n.º 49
Sessão: 1**

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de CESTAS DE NATAL, destinadas aos servidores da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, aos estagiários do IEL (Instituto Eivaldo Lodi), participantes inscritos nos Projetos Conviver e Criança Feliz.
Detalhamento do Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de CESTAS DE NATAL, destinadas aos servidores da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, aos estagiários do IEL (Instituto Eivaldo Lodi), participantes inscritos nos Projetos Conviver e Criança Feliz.

Na data de 01 de dezembro de 2022, às 08:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
524	21/07/2022	Bruna Letícia Alves de Souza	Pregoeiro	038.710.521-24	001668867 SEJUSP/MS
524	21/07/2022	Dayara Késia do Nascimento Silva	Equipe de Apoio	049.638.291-85	001949809 SEJUSP/MS
524	21/07/2022	Lana Letícia Borges	Equipe de Apoio	021.525.711-18	001592247 SEJUSP/MS

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1012855	LATICINIOS MARIA EIRELI CNPJ: 29.994.980/0001-77 ROD MS 223 KM 10, S/N ***** - ZONA RURAL, COSTA RICA - MS, CEP: 79550-000 Telefone: (67) 3247-8286				
	123.002.406	AVE NATALINA TEMPERADA - CONGELADA Marca: BELLO Total do Proponente	UN	2279	47,00	107.113,00 107.113,00
2	1013003	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ: 10.144.274/0001-08 R PRESIDENTE NILO PECANHA, 461 ***** - VILA ALMEIDA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79112-410 Telefone: (67) 9638-8626				
	123.002.405	CESTÁ NATALINA	UN	2279	62,80	143.121,20

Chapadão do Sul/MS, 01 de dezembro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 960/2022**

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para aquisições de CESTAS DE NATAL, destinadas aos servidores da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, aos estagiários do IEL (Instituto Euvaldo Lodi), participantes inscritos nos Projetos Conviver e Criança Feliz.

Foi adjudicado pelo pregoeiro às empresas: Laticínios Maria Eireli - CNPJ: 29.994.980/0001-77, no valor de R\$ 107.113,00 (cento e sete mil e cento e treze reais) e Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli - CNPJ: 10.144.274/0001-08, no valor de R\$ 143.121,20 (cento e quarenta e três mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos). Valor total da licitação é de R\$ 250.234,20 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Chapadão do Sul/MS, 01 de dezembro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

Errata EDITAL Nº 002/2022

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

O João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado para as seguintes Modalidades Esportivas: (Futsal, Futebol Society, Voleibol, Handebol, Atletismo, Basquetebol, Fitness, Natação, Ginástica Rítmica, Badminton, Wrestling, Tae Kwon-do, Judô, Tênis de Mesa, Skate e Educador Físico com especialização em Psicologia Esportiva) pautados na regrativa legal oriunda da Lei Municipal nº 407/02, diante da notória excepcionalidade e por prazo exíguo, para provimento das modalidades esportivas citadas, com vistas a contratação compreendida como temporária para atendimento às necessidades de excepcional interesse público com lotação na Secretaria Esporte, Juventude e Lazer, do Município de Chapadão do Sul, por período previsto até a data de 31 de dezembro de 2023.

1 - DOS CARGOS

1.1 - Os Cargos, objeto do Processo Seletivo Simplificado para Modalidades Esportivas, escolaridade, requisitos, atribuições e valor da hora aula constam do Anexo I deste Edital.

1.2 - O contrato é de prestação de serviços até a data prevista de 31 de dezembro de 2023.

1.3 - São requisitos básicos para o provimento do cargo:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- carteira de Órgão da classe
- comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo, com apresentação de

DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR

f) - apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública em órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União Federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios que causem incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado conforme **Art. 37**. A administração pública direta e indireta



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001).

1.4 - A necessidade de preenchimento das modalidades ficará a cargo da Administração Pública, por intermédio da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, pelo prazo de validade do presente Processo Simplificado; respeitada a ordem classificatória final dos candidatos(a) habitados(a)

1.5 – Para assinatura do contrato com a prefeitura o candidato deverá apresentar os seguintes documentos na hora da confirmação da lotação (**contratos novos**):

- a) - documento oficial de identidade - RG;
- b) - comprovante de cadastro de pessoa física – CPF;
- c) - carteira Profissional de Trabalho;
- d) - comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
- e) -comprovante de votação do último pleito eleitoral e atualização biométrica;
- f) - comprovante de residência;
- g) - certidão de nascimento e/ou casamento;
- h) - comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico);
- i) - comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) - conta corrente Banco do Brasil;
- l) – comprovante de Certidão Regional de Educação Física-CREF;
- m) - laudo de inspeção médica agendada pelo RH.

1.6 - O candidato, ao se inscrever para qualquer das modalidades descritas no preâmbulo do presente Edital, deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estada.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – O Formulário de Inscrição (conforme ANEXO V-Modelo de Orientação/Instrução de acesso ao site) e o Edital do Processo Seletivo Simplificado para Modalidades Esportivas, contendo toda a regulamentação, estarão disponibilizados, para preenchimento no endereço eletrônico www.chapadaodosul.ms.gov.br

2.2- O formulário de inscrição deverá ser preenchido e documentos anexos entre os dias 01 a 11 de dezembro de 2022, no site; www.chapadaodosul.ms.gov.br

2.3 – O candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado para Modalidades Esportivas, disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul (www.chapadaodosul.ms.gov.br) através do Edital de Abertura;

b) o candidato deverá preencher Requerimento de Inscrição, disponibilizado no site: www.chapadaodosul.ms.gov.br

c) o candidato deverá anexar os títulos juntamente com o formulário de inscrição;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

d) não haverá cobrança da taxa de inscrição.

2.4. Ao preencher e enviar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante E-mail como documento comprobatório de sua inscrição.

2.5. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

2.6. A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

2.7. É vedada a inscrição presencial, exceto por comprovação de não acesso à internet, onde o candidato deverá por meio de contato telefônico a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, agendar a realização de forma presencial e através de documentos físicos, respeitando o horário de funcionamento do órgão público e dentro do prazo de inscrições informado neste Edital.

2.8. Após a inscrição efetuadas não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

2.9. A informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a Ficha de Inscrição, de forma completa, correta e legível.

2.10. O candidato deverá assinar Ficha de Inscrição que tem ciência e aceita, caso selecionado e convocado, entregar, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.

2.11. A Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer não se responsabiliza por eventuais falhas na inscrição em decorrência de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

3- DO CURRÍCULO

3.1 – O candidato deverá anexar juntamente a inscrição o Currículo Vitae com foto e digitalizado com histórico que relata trajetória educacional e experiência profissional do mesmo.

3.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição no site www.chapadaodosul.ms.gov.br, conforme disponibilizado pela Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer:

- a) Nome completo do candidato, data de nascimento, naturalidade, sexo, estado civil e número do CPF e RG, PIS/PASEP, CREF;
- b) Filiação;
- c) Endereço residencial completo, número do telefone fixo e ou do celular, E-mail;
- d) Escolaridade, identificando os cursos de graduação e pós-graduação;
- e) Modalidade pretendida;
- f) Assinatura do Candidato;

3.3- A avaliação dos títulos anexados pelos candidatos visa atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional.

4 – DOS TÍTULOS

4.1- Tempo de serviço e participação em eventos desportivos na modalidade pretendida a ser comprovada através dos documentos descritos no Anexo II;

4.2- Formação Profissional e capacitação a ser comprovada através dos documentos descritos no Anexo III;

4.3 - Os documentos deverão ser anexados junto ao Requerimento de Inscrição;

4.4 - Os títulos após anexados não poderão ser substituídos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

4.5 - Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá número referente a sua inscrição comprobatório das efetividades da mesma.

4.6 - O envio dos documentos anexados não denota pontuação.

4.7- O candidato deverá conter títulos na modalidade pretendida onde a falta da apresentação dos mesmos o inscrito será considerado inapto ao edital 002/2022.

5 - DA ENTREVISTA TÉCNICA

5.1 A entrevista tem como o objetivo averiguar se o candidato possui as habilidades necessárias para o exercício da função e avaliar os seguintes aspectos profissionais:

a) Perfil profissional para exercer a função pública. Postura profissional. Grau de interesse em atuar na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

b) Dimensões históricas do Esporte. Dimensões filosóficas do Esporte. Dimensões antropológicas e sociais do Esporte. Dimensões psicológicas do Esporte: motivação, interesse, relacionamento interpessoal, conflitos, resiliência. Esporte comunitário e organização de praças esportivas. Organização de eventos esportivos. Esporte e mídia. Especialização esportiva precoce e suas implicações para o crescimento e desenvolvimento motor. Programas esportivos para idosos: aspectos físicos e sociais. Mudanças fisiológicas do corpo humano resultantes do treinamento esportivo. Nutrição e esporte ao longo da vida. Socorros de urgência em situações de iniciação e de competição esportiva. Pedagogia do Esporte. Educação esportiva e cidadania. Objetivos, conteúdos, métodos e avaliação: da iniciação esportiva ao esporte de alto rendimento. Periodização. Didática. Esporte paraolímpico: características, modalidades, organização de competições esportivas. Aprendizagem motora. Fisiologia e anatomia humana.

5.2 A entrevista Técnica será realizada de forma individualizada pela Comissão Especializada posteriormente publicada por meio de portaria.

5.3 O desempenho do candidato na Entrevista Técnica servirá como critério de pontuação descritos no Anexo IV.

5.4- Os candidatos deverão apresentar-se para entrevista Técnica no local, data e horário informados no respectivo Edital de Convocação.

6- DA RELAÇÃO FINAL

6.1 - Será publicada lista com os inscritos e sua colocação para treinamento da modalidade selecionada, compatíveis com sua habilitação.

6.2 - Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar:

- Curso de pós-graduação, em nível de Doutorado na modalidade selecionada;
- Curso de pós-graduação, em nível de Mestrado na modalidade selecionada;
- Curso de pós-graduação, em nível de especialização na modalidade selecionada;
- Maior tempo de experiência na função de professor/técnico na modalidade selecionada;
- tiver maior idade;

6.3 - Será admitido recurso referente a fase de inscrição no prazo limite de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, contabilizados a partir do dia útil subsequente a publicação da relação dos inscritos no Diário Oficial do Município.

6.4 – Será admitido recurso referente a Classificação da Lista Final dos Aprovados no prazo limite de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, contabilizados a partir do dia útil subsequente a publicação da relação final dos aprovados publicada no Diário Oficial do Município.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

6.5- Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão do Processo Seletivo da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, no site www.chapadaodosul.ms.gov.br (Protocolo - Dos recursos.)

6.6 - O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:

- a) nome do recorrente;
- b) endereço completo;
- c) inscrição;
- d) cargo;
- e) razões do pedido;
- f) texto argumentativo e consistente

6.7 - Os recursos deverão estar digitados.

6.8- Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.

6.9 - No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

6.10 - Após julgados todos os recursos apresentados serão publicados o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas.

7 - DA CONTRATAÇÃO

7.1 – Os contratados serão contratados obedecendo ao cálculo de 1/3 para aulas atividades na jornada do professor.

7.2 – Será estabelecido 1(uma) vaga com carga horária de 20h/a para cada modalidade sendo que os classificados serão chamados na medida em que a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer for necessitando de Professores, ou tiver modalidades para serem atribuídas, sempre respeitando a lista de classificação.

7.3 – O candidato designado para função assinará, no ato da posse, Termo de Compromisso com os deveres inerentes ao seu cargo.

7.4– Quando houver disponibilidade de vaga, o departamento esportivo deverá solicitar ao presidente da Comissão, através de ofício, o encaminhamento do candidato.

7.5 – Quando o candidato não aceitar a vaga oferecida, deverá assinar o Termo de Desistência, retornando ao final da lista.

7.6 – A vaga resultante da desistência será oferecida ao candidato seguinte.

7.7 – Se por ventura, para a modalidade desportiva a que foi selecionado, o professor necessitar requerer licença para tratamento da sua própria saúde, a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer poderá mediante critério de conveniência e oportunidade, convocar professor substituto respeitando a ordem classificatória final do Processo Seletivo Simplificado.

7.8 - Quando o candidato em licença retornar, o professor substituto terá seu contrato encerrado e seu nome retornará ao seu lugar na lista.

7.9 – O exercício temporário da função do professor não assegura ao convocado a nomeação para a vaga que deu origem à sua convocação.

7.10 – Quando não houver candidatos cadastrados em determinada modalidade, justifica-se a atribuição de treinamento desportivos e convocação de professor de Educação Física sem o cadastro, preferencialmente para o habilitado, mediante parecer da Equipe da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

7.11- Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato que:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- a) - não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de convocação;
- b) - não se apresentar para iniciar as atividades no prazo fixado;
- c) - não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
- e) - não apresentar a documentação comprobatória necessária para ser contratado para o cargo

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O Processo Seletivo Simplificado para Modalidades Esportivas, objeto deste Edital será executado pela Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Chapadão do Sul/MS.

8.2 - A inscrição implicará ao candidato conhecimento e implícita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Processo Seletivo Simplificado de para modalidades esportivas, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.3 - O candidato poderá fazer inscrição para somente uma modalidade do Processo Seletivo da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer;

8.4 - O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Processo Seletivo Simplificado para Modalidades Esportivas.

8.5 - A lotação para os treinamentos desportivos será realizada no término do processo do Processo Seletivo Simplificado para Modalidades Esportivas.

8.6 - Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para os cargos oferecidos e durante a vigência do Processo Seletivo Modalidades Esportivas, por necessidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, serão contratados os candidatos classificados até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer de Chapadão do Sul/MS.

8.7 - O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer dos dados constantes em seu Formulário de Inscrição, durante a realização do Processo Seletivo Modalidades Esportivas.

8.8 - Não será fornecido documento comprobatório de participação no Processo Seletivo Simplificado Modalidades Esportivas, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.

8.9 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

8.10 - Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo Simplificado Modalidades Esportivas, através dos telefones (67) 3562- 4146 ou (67) 98467-2092.

8.11 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

8.12 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

Chapadão do Sul/MS, 25 de novembro de 2022

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

Promover desenvolvimento integral da criança, adolescente e adultos em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, exercer as funções de treinamento na modalidade pretendida buscando desenvolvimento com crianças, jovens e adultos, ensinar técnicas-táticas desportivas, realizar treinamentos especializados com atletas, instruí-los acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles, avaliar e supervisionar o preparo físico/técnico/tático dos atletas, acompanhar e supervisionar as práticas desportivas, elaborar planos de treinamentos, avaliações e projetos e demais instrumentos solicitados na área desportiva e participar de eventos promovidos pela Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

CARGO	VAGA		Carga Horária	Valor H/A	ESCOLARIDADE/REQUISITOS
Futsal	1	As demais vagas eventualmente existentes serão compreendidas como cadastro reserva.	20H/A	R\$24,95	Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Futebol Society	1				Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Voleibol	1				Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Handebol	1				Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Atletismo	1				Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Basquetebol	1				Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Fitness	1				Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Natação	1				Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Ginástica Rítmica	1				Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Badminton,	1				Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Wrestling	1				Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Tae Kwondo	1				Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Judô	1				Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Tênis de Mesa	1				Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Skate	1				Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Educador Físico	1	Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física com especialização em Psicologia Esportiva.			



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO II – CURRICULAR

ITENS	Declarações	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	Tempo de Serviço:		
	Declaração de experiência na modalidade pretendida expedida pelo departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Chapadão do Sul ou órgão desportivos que ateste experiência na mesma.	0,50 por 180 dias	09,00
02	Participação em eventos desportivos da modalidade pretendida		
	Participação do Jogos Escolares da Juventude Nacional, promovido pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) ou Secretaria Especial do Esporte, no cargo de técnico/treinador na modalidade pretendida.	10,00	50,00
	Participação do Jogos Escolares da Juventude Estadual, promovido pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESPORTE) no cargo de técnico/treinador na modalidade pretendida.	8,00	40,00
	Participação em competições nacionais promovidas pelas federações desportivas no cargo de técnico/treinador na modalidade pretendida.	6,00	18,00
	Participação em competições estaduais promovidas pelas federações desportivas no cargo de técnico/treinador na modalidade pretendida.	5,00	15,00
	Participações em competições nacionais no cargo de técnico/treinador na modalidade pretendida.	3,00	6,00
	Participações em competições estaduais no cargo de técnico/treinador na modalidade pretendida.	2,00	4,00
	Participações em competições municipais no cargo de técnico/treinador na modalidade pretendida.	1,00	2,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO III – TÍTULOS E PONTUAÇÃO

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	Formação Profissional:		
	DIPLOMA e HISTÓRICO ESCOLAR na área de atuação de acordo com as exigências estabelecidas na legislação vigente.	1,00	1,00
	Certificado ou declaração de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização na área desportiva (360 horas ou mais).	2,00	2,00
	Certificado ou declaração de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área desportiva (360 horas ou mais).	3,00	3,00
	Certificado ou declaração de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Doutorado na área desportiva (360 horas ou mais).	4,00	4,00
02	Capacitação		
	Certificados de participação em cursos de aperfeiçoamento na área desportiva específica ao cargo, realizados a partir de 2015, com carga horária acima de 180 horas	1,00	2,00
	Certificados de participação em cursos de aperfeiçoamento na área desportiva específica ao cargo, realizados a partir de 2015, com carga horária de 50 a 150 horas.	0,75	1,50
	Certificados de participação em cursos de aperfeiçoamento na área desportiva específica ao cargo, realizados a partir de 2015, com carga horária de 20 a 50 horas.	0,50	1,00
	Certificados de participação em cursos de aperfeiçoamento na área desportiva específica ao cargo, realizados a partir de 2015, com carga horária de 10 a 20 horas.	0,25	0,50
	Certificados de participação em cursos de aperfeiçoamento na área desportiva específica ao cargo, realizados a partir de 2015, com carga horária de 5 a 10 horas.	0,10	0,20



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO IV- ENTREVISTA TÉCNICA

Critérios/fatores	Quantitativo de Perguntas	Critério de Pontuação			
		Insatisfatório	Regular	Bom	Muito bom
		1,5	5.0	8.0	10
Perfil profissional para exercer a função pública	1				
Postura profissional	1				
Grau de interesse em atuar na Secretaria Municipal de Cultura Esporte	1				
Dimensões históricas do Esporte. Dimensões filosóficas do Esporte. Dimensões antropológicas e sociais do Esporte. Dimensões psicológicas do Esporte: motivação, interesse, relacionamento interpessoal, conflitos, resiliência. Esporte comunitário e organização de praças esportivas. Organização de eventos esportivos. Esporte e mídia. Especialização esportiva precoce e suas implicações para o crescimento e desenvolvimento motor. Programas esportivos para idosos: aspectos físicos e sociais. Mudanças fisiológicas do corpo humano resultantes do treinamento esportivo. Nutrição e esporte ao longo da vida. Socorros de urgência em situações de iniciação e de competição esportiva. Pedagogia do Esporte. Educação esportiva e cidadania. Objetivos, conteúdos, métodos e avaliação: da iniciação esportiva ao esporte de alto rendimento. Periodização. Didática. Esporte paraolímpico: características, modalidades, organização de competições esportivas. Aprendizagem motora. Fisiologia e anatomia humana.	7				



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO V- MODELO DE ORIENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DISPONIBILIZADO NO SITE:
<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/>

Exmo. (a). Sr. Secretário de Esporte, Juventude e Lazer de Chapadão do Sul.

NOME:			FOTO (obrigatória)
DATA NASC.:	Naturalidade:	UF:	
SEXO:	RAÇA/COR:	Estado Civil:	
CPF:	PIS/PASEP:	CREF:	
RG/ORGÃO EXPEDIDOR:		DATA EMISSÃO:	
NOME MÃE:		NOME PAI:	
TELEFONE ATUALIZADO		E-mail:	
ENDEREÇO:			Nº:
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
FORMAÇÃO NÍVEL SUPERIOR:			
GRADUAÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	
1ª			
PÓS-GRADUAÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	
1ª			

MODALIDADE PRETENDIDA

<input type="checkbox"/> Natação	<input type="checkbox"/> Futsal
<input type="checkbox"/> Ginástica Rítmica	<input type="checkbox"/> Futebol Society
<input type="checkbox"/> Badminton	<input type="checkbox"/> Voleibol
<input type="checkbox"/> Wrestling	<input type="checkbox"/> Handebol
<input type="checkbox"/> Tae Kwondo	<input type="checkbox"/> Atletismo
<input type="checkbox"/> Judô	<input type="checkbox"/> Basquetebol
<input type="checkbox"/> Skate	<input type="checkbox"/> Fitness
<input type="checkbox"/> Tênis de Mesa	
<input type="checkbox"/> Educador Físico com especialização em Psicologia Esportiva.	

Declaro que tenho total conhecimento do Edital N.º 002/2022 do Processo Seletivo Simplificado para Modalidades Esportivas-2023 que estou ciente de que o não atendimento das exigências necessárias à participação e preenchimento total e correto do presente formulário, implicará no cancelamento da inscrição.

Atenciosamente,

Assinatura do candidato

ORIENTAÇÕES DE ACESSO AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:
<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br>

Consulta de Protocolo ➡ Protocolo ➡ Criar Acesso ➡ Assunto: Processo Seletivo Simplificado para Modalidades Esportivas ➡ Preenchimento (Dados pessoais e anexos) ➡ Assinatura Digital ➡ Protocolar.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | N° 2.905 |

Quinta-feira | 01 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE – SEDEMA

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO/EMIÇÃO DE LICENÇAS

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA, torna público que no período de 01/10/2022 à 30/11/2022, foram emitidas as seguintes Licenças:

DOCUMENTO	VALIDADE	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO
CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 017/2022	17/10/2026 (04 ANOS)	AGROPAIOL SERVICOS LTDA	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS - FERRAMENTA, COM SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO EM MOTORES ELÉTRICOS.	RUA BRASIL, n° 126, SALA B, BAIRRO FLAMBOYANT.
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO) N°003/2022	20/10/2026 (04 ANOS)	CASA & TERRA IMOBILIARIA E ENGENHARIA LTDA	SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – LANÇAMENTO OU DISPOSIÇÃO FINAL DAS ÁGUAS COLETADAS/DRENADAS	ÁREA DESMEMBRADA DA FAZENDA CAMPO BOM, S/N, BAIRRO LOTEAMENTO GREENVILLE
LICENÇA PRÉVIA (LP) N°004/2022	07/11/2027 (05 ANOS)	MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL	POSTO DE SAÚDE ENTRE 1000 E 1000 M2	AVENIDA GAIVOTAS, 615, BAIRRO ESPLANADA III
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N°005/2022	18/11/2026 (04 ANOS)	CASA & TERRA IMOBILIARIA E ENGENHARIA LTDA	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	ÁREA DESMEMBRADA DA FAZENDA N. SRA APARECIDA, S/N, BAIRRO LOTEAMENTO ESPLANADA V

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE-SEDEMA